



Prefeitura Municipal  
**JUSSARA**

EU AMO ... EU CUIDO.

Março 2013 - 2016

Av. José Bonifácio n. 726 - Centro - Jussara - GO - CEP 76270-000  
Telefax 62-33731241 62-33731261 - CNPJ 02.922.128/0001-38  
[www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br)

LEI Nº 821, de 03 de MARÇO de 2016.



*“Dispõe sobre a criação e a consequente regularização de pontos de táxi já existentes no Município, na forma que especifica e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVA**, e eu Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Ficam legalmente criados e, conseqüentemente, regularizados os seguintes pontos de táxi no Município de Jussara:

- I - Avenida José Bonifácio, em frente ao nº 1370, a ser operado por Adriano Ferreira de Souza (CPF: 851.904.891-91 ), através do veículo VW/Gol 1.0, placa NLT-5184;
- II - Rua 18 c/ 13, quadra 06, lote 14, Bairro Goiás, a ser operado por Deoceciano Dantas Teixeira (CPF: 011.207731-56), através do veículo VW/Gol 1.0, placa OGX-3099;
- III - Rua 102, quadra 03, lote 07, Conjunto Santana, a ser operado por Divanagno Gomes da Silva (CPF: 019.385.771-59), através do veículo Fiat Uno Mille, placa KDI-8333;
- IV - Rua 02, nº 214, b. Centro, a ser operado por Manoel Luiz da Silva (CPF: 359.983.931-04), através do veículo VW/Gol 1.0, placa OGX-3099.

\_\_\_\_\_  
Prefeita (CPF)



Prefeitura Municipal  
**JUSSARA**  
EU AMO ... EU CUIDO.  
Orçamento 2013 - 2014

Av. José Bonifácio n. 726 - Centro - Jussara - GO - CEP 76270-000  
Telefax 62-33731241 62-33731261 - CNPJ 02.922.128/0001-38  
[www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br)

**Artigo 2º** - Os pontos de táxi regularizados por esta Lei deverão obedecer ao disposto na Lei Municipal que institui o serviço de táxi no Município.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA,  
aos três dias do mês de março de 2016.

  
**TATIANA RANNA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal